RESOLUÇÃO Nº 399/2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rio- Branquense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º Concede "Título de Cidadão Honorário" ao Deputado Estadual Durval Ângelo de Andrade, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município de Visconde do Rio Branco.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de abril de 2010.

Vereador Jayme Silva Filho Presidente da Câmara Municipal